



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA ROMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 001/2022, de 18 de agosto de 2022, homologado através do Decreto n. 1122/2022, de 13 de setembro de 2022, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para as respectivas funções públicas temporárias, seguintes:

	Quantidade de Vaga		1
NSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
178	Ronailson Gonsalves dos Santos	38	Cad Reserva
93	André Luiz Gomes de Freitas	49	Cad Reserva
	02 MERENDEIRA – NOVA Quantidade de Vaga		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
129	Gercina Bispo Moraes	35	Cad Reserva
	03 COVEIRO	- 01	
INSCRIÇÃO	Quantidade de Vaga CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
14	Cecilio Cardoso dos Santos Neto	29	Cad Reserva
	06 MONITOR DE EDUCAÇÃ	ÃO BÁSICA	
9 1	Quantidade de Vaga		SITUAÇÃO
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
255	Emilly Torres Rangel	85	Cad Reserva
239	Sinesia Xavier da Costa	9⁵	Cad Reserva
69	Zenilda Santos Souza Farias	109	Cad Reserva
	07 MONITOR DE TRANSPOR Quantidade de Vag	RTE ESCOLAR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
79	Vanderleia Ferreira Ribeiro Freitas	2º São Sebastião	Cad Reserva
C (101 STE	José Henrique de Carvalho	3º Cormarie	Cad Reserva
004317	08 MOTORISTA Quantidade de Vag		
	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
INSCRIÇÃO		49	Cad Reserva
127	Gilvam Magalhães Pereira  09 ORIENTADOR SO	OCIAI	
	09 ORIENTADOR SO Quantidade de Vag		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
HJCKIÇAO	Luciana Silva dos Santos	59	Cad Reserva

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a Comprovação de Requisitos e Exames Médicos no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Nova Roma nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para a função, apresentando os seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;



CNPJ: 01.067.925/0001-12



- g) Comprovante de residência atualizado:
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes, e cópia do CPF dos dependentes que não tiver o número na certidão de nascimento;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- I) Comprovante de titularidade de conta bancária individual aberta no Banco do Brasil ou Bradesco;
- m) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental, nos moldes do Anexo IV;
- n) Declaração de não acumulação de cargos;
- o) Via original das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;
- p) Declaração de vínculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando;
- q) Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);
- r) Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).
- s) Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nova Roma, comprovando a quitação para com a fazenda pública municipal
- 2ª Fase Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Nova Roma/GO, e ainda apresentar os exames de Hemograma completo, EAS, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Glicemia jejum, Lipidograma, Eletrocardiograma, Raio-X Tórax.
- 1.1 Considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir a função no prazo estabelecido neste edital.
- 1.2 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1º e 2º fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.
  - 2.0 A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.
  - 3.0 E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico www.novaroma.go.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Nova Roma /GO, 17 de outubro de 2022.

Prefeito